



30/10/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA DA REUNIÃO DE 30/10/2023

**CÂMARA MUNICIPAL
DO
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 14/2023 da reunião ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2023, iniciada às 16:30 horas e concluída às 18:00 horas.



30/10/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA N.º 14/2023

Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, com a presença do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes.

O Senhor Presidente justificou a ausência da Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Coelho Duarte, por motivos profissionais.

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 13 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Pinus Verde – Associação de Desenvolvimento Integrado da Floresta;
- b) Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação Local do Fundão;
- c) Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Fado Cale;
- d) Aprovação da minuta da 1.ª adenda ao protocolo de cedência celebrado entre o Município do Fundão e a LAMAR – Liga dos Amigos de Mata da Rainha;
- e) Ratificação do protocolo celebrado entre o Município do Fundão e a Família Rolão Preto;
- f) Atribuição de apoio financeiro – Clube de Natação do Fundão;
- g) Atribuição de apoio financeiro – Grupo Desportivo e Cultural de Silvares;
- h) Concessão de benefícios fiscais – IMI, IRS e IMT;
- i) Aprovação das Normas de Participação e de Funcionamento dos Expositores na “Mostra de Artes e Sabores da Maúça – Açor” – ano 2023;
- j) Aprovação das normas de participação no “Concurso de Presépios 2023”;



30/10/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- k) Aprovação das fichas de inscrição para o “XV Concurso de Árvores de Natal” – ano 2023.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

- a) Nelson José Mota Gil – construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação (licenciamento municipal) – Barroca;
- b) Rodrigo Pereira Barroqueiro – ampliação de habitação bifamiliar (licenciamento municipal) – Castelo Novo;
- c) Angelina Genro Custódio e Outro – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia a edificação em estado de ruína – Silvares;
- d) Raúl Silveira Borrego – redução do pagamento de taxas (ARU) – Alpedrinha;
- e) Carlos Alexandre de Oliveira Anselmo – redução do pagamento de taxas (ARU) – Fundão;
- f) Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Quintas da Torre – Vale de Prazeres;
- g) Santa Casa da Misericórdia do Fundão – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento – ratificação;
- h) Centro Social e Paroquial do Alcaide – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento – ratificação.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Relatório de Acompanhamento do PAM – 2.º trimestre de 2023;
- b) Protocolos de cooperação n.ºs 0057, 143 e 1136 celebrados entre o Município do Fundão e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P.;
- c) Balancete do dia 24 de outubro de 2023.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 13

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia dezasseis de outubro de dois mil e vinte e três, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciado o período de antes a ordem do dia, usou da palavra o Senhor Presidente. Começou por dar conta, que o Município do Fundão assinou alguns protocolos, designadamente, no dia 17



30/10/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

de outubro de 2023, no Centro para as Migrações do Fundão, com a UBI - Universidade da Beira Interior e o ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, tendo em vista a criação de um Centro de Formação de Técnicos Superiores na área de Integração de Migrantes “Academia Mais Integração – A+I”. Ainda no dia 17 de outubro foi, também, assinado um Acordo de Parceria com o Camões – Instituto de Cooperação e da Língua, com vista à atribuição de um apoio à conclusão da formação de alunos oriundos dos PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, que se encontram a frequentar a Escola Profissional do Fundão, através da criação de bolsas de complemento à formação para cerca de setenta jovens, reforçando assim a capacidade de atração e, sobretudo, de retenção dos alunos, melhorando a sua qualidade de vida, tendo com isso mais garantias de concluírem o ciclo de estudos profissionais com sucesso, algo que acrescentou ser importante para todos, para a economia e para os países de origem desses jovens. Informou ainda que a assinatura destes protocolos contou com a presença da Senhora Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares, Ana Catarina Mendes, e do Senhor Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, Francisco André.

Seguidamente deu conta que o Município do Fundão esteve presente na segunda reunião do comité de Acompanhamento Nacional do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum – PEPAC, que decorreu no dia 9 de outubro de 2023, no Ministério da Agricultura e Alimentação, relacionada com a emissão de parecer sobre a reprogramação anual do PEPAC. No que diz respeito a apoios no âmbito do programa, o Município do Fundão colocou uma questão relativamente aos pareceres negativos, numa primeira fase, em relação às candidaturas dos GAL ADERES – Grupos de Ação Local e Associação de Desenvolvimento Rural Estrela-Sul e dos GAL RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural. Em concertação e nessa reunião, estiveram presentes os representantes das GAL ADERES, da RUDE e da Câmara Municipal da Covilhã, tendo sido apresentadas as condições necessárias para que não se perca mais tempo, no sentido desses GAL poderem avançar para a fase seguinte, na qual se examinará os valores que irão ficar para cada um deles, para poderem fazer essa extensão rural, tão importante para os territórios, designadamente, no concelho do Fundão.

No dia 24 de outubro de 2023, o Senhor Presidente participou na conferência “Desafios da mobilidade nos territórios de baixa densidade”, promovida pela AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes. Um evento onde se discutiram os desafios da mobilidade que enfrentam as regiões abrangidas pelo trajeto da ligação de comboios entre Lisboa e a Covilhã, para além de temas como as transições ambiental, digital e energética e o seu impacto nas especialidades da economia e na mobilidade das regiões. Deu, ainda, conta que durante esta iniciativa, alertou para o subfinanciamento dos transportes na comunidade, de uma forma geral



30/10/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

nas comunidades intermunicipais do interior do país, solicitando um reforço das verbas no próximo Orçamento de Estado, uma vez que o modelo e os financiamentos ao transporte público nas regiões de baixa densidade estão desfasados da realidade concreta. Acrescentou terem falado do “Porto Seco” e da sua relevância na revitalização das zonas industriais que possuem terminais ferroviários como é o caso do Fundão, acrescentando que o município já fez a proposta às Infraestruturas de Portugal e à Secretaria de Estado das Infraestruturas para a revitalização do Terminal Ferroviário do Fundão, realçando que a questão do “Porto Seco” será uma oportunidade enquanto zona de diferenciação fiscal para todo esse território, no que diz respeito a reforçar o tráfego de mercadorias. Prosseguindo, disse ser um projeto para o qual o Fundão e a Covilhã têm grandes expectativas, em relação ao reforço da ferrovia do transporte pendular entre o Fundão e a Covilhã, de forma a criarem uma alternativa real ao tráfego automóvel e rodoviário entre as duas cidades. Para terminar, disse que todas as questões foram bem aceites encontrando-se algumas delas em curso e, neste momento, encontram-se na expectativa de que se tenha criado uma pressão maior, uma vez que os transportes em baixa densidade não podem ser uma fórmula que se estabelece e que serve todos os territórios e todas as geografias da baixa densidade. Realçou que fazer transportes em baixa densidade é olhar para o caso concreto, ver como é que naquela aldeia, naquele conjunto de aldeias, naquela relação entre aquelas aldeias e sede de concelho ou entre diferentes sedes de concelho, se define qual é que é o melhor modelo, em que o transporte convencional, o transporte a pedido, o transporte colaborativo ou outras formas de construção de mobilidade, podem ser todas bem vindas, podendo algumas delas fazer a diferença nesses modelos de mobilidade de baixa densidade, onde os sistemas convencionais de linhas de transporte fechadas e inflexíveis não são, obviamente, a resposta única para esse processo.

Prosseguindo deu conta, que tiveram várias reuniões nestas últimas semanas no âmbito da saúde, destacando uma delas entre o município e todos os médicos do Centro de Saúde do Fundão, no sentido de lhes dar algumas explicações sobre os termos que está a ser construído o Regulamento para Atribuição Excecional de Incentivos à Fixação de Profissionais de Serviços Públicos Essenciais no Concelho do Fundão, de forma a que se pudessem pronunciar e participar, contribuindo também com as suas sugestões. Disse que a opinião destes profissionais é muito importante, de forma a poderem melhorar alguns aspetos em conjunto, no sentido de enriquecer esse documento. Ainda neste âmbito, disse haver boas expectativas em relação ao novo concurso, uma vez que há possibilidade de virem a resolver definitivamente a situação da zona do pinhal, algo que lhes foi transmitido por parte do Diretor do ACES – Agrupamento de Centros de Saúde da Cova da Beira. Disse que têm estado a observar o funcionamento da





30/10/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

unidade de saúde familiar, sendo que se encontram à espera da aprovação da candidatura que foi enviada para o PRR – Plano de Recuperação e Resiliência português, no sentido de avançarem com o concurso público relativamente à unidade de saúde familiar. Por último, informou que decorreram outras reuniões, nomeadamente, com o Centro Hospitalar, sendo que neste momento se iniciou a intervenção para a componente do PT do Centro Hospitalar. Nesse sentido, disse que, neste momento, a empreitada já se encontra em curso, a culminar a parte da obra física da medicina nuclear e da colocação dos primeiros equipamentos. Referiu que se encontram numa fase importante, a transitar para uma ULS – Unidade Local de Saúde com uma abordagem à tutela no sentido de perceberem quais as competências e as valências que permanecem nos municípios, algo muito importante para o município e para o funcionamento do sistema local de saúde da Cova da Beira, sendo que este modelo irá alterar significativamente aquilo que eram as conexões existentes há bastantes anos. Prosseguindo a sua intervenção, disse ser do conhecimento de todos que a consulta aberta é fundamental no concelho do Fundão, para dar resposta nas ausências e quando têm falhas, como tem acontecido nos últimos meses e neste último ano, nas extensões de saúde, evitando dessa forma uma maior afluência às urgências no hospital. No entanto, disse que ainda há caminho a fazer, no sentido de mitigar estas urgências, por vezes não tão urgentes, sendo que a consulta aberta poderia dar mais resposta a estas, acrescentando que a consulta aberta do Fundão, não deixa de ser uma solução numa fase em que a falta dos médicos de família é tão relevante, tratando-se de um pronto-socorro para aquilo que são as carências dos diferentes territórios do concelho. Disse, ainda, que manter o funcionamento da consulta aberta é algo absolutamente vital, bem como, os serviços de mobilidade, nomeadamente, os transportes a pedido, uma vez que se trata de algo fundamental na reorganização do setor da saúde. Neste seguimento, é sua opinião que o município se encontra num momento crucial do que possa ser a saúde na Cova da Beira nos próximos anos, em concreto no concelho do Fundão.

Continuando, deu conta que entrou em vigor o novo PDM – Plano Diretor Municipal, no dia 23 de outubro de 2023, deixando um apelo aos cidadãos relativamente à sua consulta, para que em caso de dúvida o façam através da plataforma do Geoportal, ou que se dirijam à Divisão de Gestão Urbanística, no sentido perceberem que constrangimentos ou que oportunidades estão associados às suas propriedades ou a qualquer propriedade que queiram verificar. Acrescentou, ainda, que se encontram a acelerar algumas operações de loteamento, nomeadamente, aquela que iniciaram com mais urgência, que diz respeito à operação de loteamento da primeira fase da expansão do Parque Industrial do Fundão, que espera poder trazer a reunião de câmara dentro





30/10/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

de poucas semanas para sua aprovação, para que possam ficar disponíveis até final do ano ou durante as primeiras semanas de 2024.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta que houve um entendimento final, relativamente a uma fase da candidatura no âmbito do IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, no âmbito dos primeiros cerca de cento e trinta fogos, orientados totalmente para rendas acessíveis, relativamente aos duzentos e setenta fogos que têm neste momento aprovados, num investimento que rondará os dezoito milhões de euros. Disse que, nesse sentido, se encontram a aguardar que, até ao dia 15 de novembro, seja assinado o contrato interadministrativo, que decorre do protocolo que já tinham acordado com o IHRU, no sentido de poderem avançar com os processos dessa intervenção nos terrenos no Sítio do Vale, entre os limites da Escola Secundária do Fundão e do Cemitério do Fundão. Para finalizar, disse estarem a avançar em boa linha e em vários aspetos, no âmbito dos diferentes programas destinados à habitação.

Seguidamente, deu conta que no dia 30 de outubro o Executivo reuniu com as Juntas de Freguesia, para lhes dar conta dos desafios ligados ao Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Gardunha, Alvelos e Moradal, que se encontra em período de discussão pública até ao dia 21 de novembro de 2023, e de que forma as juntas poderiam dar os seus contributos que disse serem “muito bem-vindos”. Informou que se trata de um programa de ordenamento do território, afirmando que está muito confiante que os programas de alteração de paisagem possam ter a capacidades e recursos no melhoramento da defesa da floresta, numa perspectiva mais preventiva, com a criação de mosaicos, zonas de descontinuidade entre a agricultura, a floresta e a pastorícia, referindo a relevância efetiva do programa no território com um plano de ação e financiamento do PRR associado.

Prosseguindo, deu conta de uma reunião com o Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética, João Pedro Matos Fernandes, relativamente ao posicionamento do concelho do Fundão em relação à prospeção de lítio em novas zonas do território, algo que foi contestado há cerca de um ano, dado que diz respeito a dezenas de quilómetros quadrados de terreno entre o Fundão, a Covilhã e Belmonte, coincidentes com zonas de regadio. Realçou que, contrariamente ao anterior Ministro, o atual Ministro do Ambiente mostrou alguma abertura no sentido de analisar uma futura redução dessa área, no âmbito da CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, acrescentando a possibilidade de, em relação ao concelho do Fundão, retirarem todos os terrenos coincidentes com o Regadio da Cova da Beira. Prosseguindo a sua intervenção, disse terem sido abordados outros aspetos, nomeadamente, o ponto de situação da Serra da Argemela, informando que finalizou o prazo limite para entrega dos estudos de impacto ambiental, que dentro em breve sairá para conhecimento público. Em



30/10/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

relação a esse assunto, disse que o Município do Fundão será bastante rigoroso e incisivo em relação ao estudo, uma vez que não tem corrido bem e, nesse sentido, devem olhar para ele respondendo com todas as razões racionais, técnicas, políticas, ambientais, sociais e económicas que possam condicioná-lo ao máximo. O Senhor Presidente referiu, ainda que relativamente aos processos de concurso associados à prospeção do lítio, o Município do Fundão não pretende ser apenas um território de prospeção primária, de extração, mas sim um território de desenvolvimento da fileira do lítio e, a seu ver, aqueles que concorressem deveriam dar garantias que, para além da extração, pudessem avançar com outras componentes, naquilo que é a cadeia de valor do lítio, de forma a que essa questão fosse valorizada por parte do Estado Português. Reiterou que o Senhor Ministro manifestou abertura em relação a todas as questões, bem como, a Senhora Secretária de Estado da Energia, em relação aos concursos dessas prospeções. Nesta sequência, aproveitou para informar que no concelho do Fundão tem o caso da Serra da Argemela, o mais avançado no país, em termos de estudo do impacto ambiental, sendo neste momento o ponto fulcral dessa equação que se vive com tristeza já há bastantes anos. Aproveitou, ainda, para dar conta que foram abordadas as questões das energias renováveis, mais precisamente da energia fotovoltaica, referindo que o município levantou uma questão na reunião e também se encontra a fazê-lo junto das concessionárias, no que diz respeito às contrapartidas para os municípios e para as comunidades locais, em relação à implantação dos projetos da energia fotovoltaica, que estão neste momento a decorrer no concelho, questões que se encontram inscritas no Fundo Ambiental, ao qual irão concorrer nos próximos dias. Por último, disse que o cidadão e as empresas deveriam ser compensados pela implementação dos projetos de produção e armazenamento de energia fotovoltaica nos seus territórios, no sentido de reduzirem a sua fatura elétrica, mais informou que está a ser elaborado um memorando, no qual coloca muitas expectativas, algo diferente e importante para os municípios receberem contrapartidas, tal como acontece com a energia eólica, considerando ser algo justo para o território. Outro assunto que foi abordado diz respeito à questão do mercado de proximidade de carbono, em contrapartida aos mercados *offshore*, dado que a seu ver toda a comunidade CIMBSE deveria ter um mercado de proximidade de carbono, não estando à espera que outros construam os seus mercados e que possam pagar o serviço de ecossistema aos proprietários, complementado os rendimentos da floresta, com um valor que seja relativo à subtração de carbono da atmosfera. Um modelo que disse ser difícil, no entanto, mais justo e equitativo, trazendo maior reputação a todos os intervenientes.

No dia 30 de outubro de 2023, decorreu uma reunião que contou com a presença da Senhora Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, e da Senhora Secretária de Estado do



30/10/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Desenvolvimento Regional, Isabel Ferreira, bem como, de outras entidades, na qual foram abordados os temas do Plano de Revitalização da Serra da Estrela, assim como, algumas medidas da discriminação fiscal que possam estar associadas à atração de residentes não permanentes para o território, algo que o município considera muito importante. Nesse sentido, o município solicitou à Senhora Ministra que, no debate de especialidade do orçamento, os territórios de baixa densidade não ficassem de fora desse regime, por se tratar de algo que pode ser interessante para o interior do país. Afirmando que, neste momento, o município se encontra na expectativa de que nas próximas semanas se chegue a bom porto, em relação a essa questão que se prende com o Orçamento de Estado. Disse compreender que em Lisboa e Porto não se possa aplicar, contudo, no resto do país, a seu ver a situação é diferente, perante a desigualdade existente no mesmo, em termos de oportunidades que obriga sempre a uma precisão maior da política pública.

Ainda no dia 30 de outubro de 2023, o município esteve presente na tomada de posse dos novos órgãos sociais da ACIF – Associação Comercial e Industrial do Fundão, que se realizou na respetiva sede, depois de alguns anos de incerteza, depois de vários atos eleitorais, sem listas concorrentes, como foi do conhecimento de todos. Desta forma, o Senhor Presidente quis deixar uma nota de parabéns e uma mensagem de agradecimento aos novos órgãos, nomeadamente, ao Senhor Presidente da Direção e aos membros da mesma, ao Presidente da Assembleia Geral, e ao Presidente do Concelho Fiscal, nos quais deposita uma enorme confiança, uma vez que se trata de uma equipa bastante jovem que traz consigo aquilo que são novas dinâmicas. É uma associação que acaba por ser um pilar muito importante nestas últimas gerações, relativamente à atividade económica e ao reconhecimento da atividade económica no concelho, nas suas diferentes facetas. Por último, deixou uma nota em relação aos órgãos sociais cessantes e à sua resiliência, salientando o facto de não ter sido fácil passar por uma pandemia que durou dois anos.

No mesmo dia 30 de outubro de 2023, decorreu no Teatro Jordão em Guimarães, uma conferência dedicada ao tema “A importância das Políticas Locais na Concretização de Direitos Universais”, organizada no âmbito do Programa Cidades Amigas das Crianças da UNICEF Portugal. Esta conferência reuniu vários autarcas, especialistas e crianças para debater os vários desafios e promover o diálogo sobre a importância do desenvolvimento e ambiente sustentável, saúde e bem-estar para todas as crianças, bem como, o seu papel ativo na construção das políticas e desafios emergentes das suas comunidades.

No que diz respeito a eventos futuros, deu conta que nos dias 3 a 5 de novembro de 2023, terá lugar no Pavilhão Multiusos do Fundão, a XX Feira Nacional do Mel, promovida pela FNAP



30/10/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

– Federação Nacional dos Apicultores de Portugal, com organização da Pinus Verde – Associação de Desenvolvimento e do Município do Fundão, e no dia 4 de novembro de 2023, no Octógono, o XXII Fórum Nacional de Apicultura.

No dia 5 de novembro de 2023, a Junta de Freguesia da Fatela, em colaboração com o Município do Fundão, irá organizar o evento “Há Magusto na Fatela”, em que a castanha será o tema principal desta iniciativa na qual se poderá encontrar diversos produtos regionais.

Nos dias 11 e 12 de novembro de 2023 decorre, na Aldeia do Açor, no concelho do Fundão, o evento gastronómico e cultural “Mostra de Artes e Sabores da Maunça”, com os tradicionais maranhos, os “miaus”, o coelho em azeite, a chanfana, o feijão com couve, a aguardente de medronho ou o pão acabado de fazer no forno comunitário.

Deu, ainda, conta que, à semelhança dos anos anteriores, o Fundão marcará presença, entre os dias 13 e 16 de novembro, na *Web Summit* em Lisboa.

Terminando a sua intervenção, quis manifestar duas notas de pesar, uma delas pelo falecimento de Maria Fernanda da Fonseca Bernardo e Sampaio Lopes. Professora de Filosofia, Português, Sociologia, Psicologia e História, natural do concelho da Guarda, tendo vivido grande parte da sua vida no Fundão, onde, para além de lecionar, foi uma cidadã muito interventiva, tendo participado ativamente no movimento cívico do concelho, colaborando com o Jornal do Fundão e a Rádio Cova da Beira. Esposa do ex-Presidente da Câmara Municipal do Fundão, José de Sampaio Lopes, que faleceu em 2021, sendo esta também uma nota extensível a toda a sua família.

Deixou ainda uma nota de pesar, pelo falecimento do Padre Casimiro Mendes Serra, que prestou serviço pastoral em diversas paróquias do concelho do Fundão, nomeadamente, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, tendo contribuído para aquilo que foi um novo modelo de compromisso para com as comunidades.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vice-presidente. Cumprimentou todos os presentes e começou por dar conta de algumas situações que têm decorrido no concelho do Fundão, resultantes das intempéries que se têm feito sentir. Disse que se verificaram várias situações ao longo das últimas semanas, como quedas de árvores, aluimentos de terras, quedas de muros, inundações, bem como, o caso de um veículo que foi engolido pela terra na Freguesia de Alpedrinha, sendo certo que a situação não irá melhorar durante a próxima semana. Todas estas situações têm ainda travado a resposta do município, relativamente a algumas estradas que se encontram bastante danificadas, nomeadamente, a Estrada Nacional 238, no atravessamento do Souto da Casa, a Estrada Nacional 18, à saída do Fundão em direção à Covilhã, na zona dos hipermercados, na Zona Industrial do Fundão, junto ao nó de Alcaria, bem



30/10/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

como, entre o Carvalhal e Pêro Viseu, na Estrada da Touca. Várias situações que carecem de resposta, no entanto, acrescentou que é necessário a vinda do tempo seco para que se possam produzir as massas, assim como é necessário que o piso esteja seco para que possam aplicar as mesmas. Ainda neste âmbito, deu conta que se encontram a dias de fazer a consignação de uma empreitada que ronda os setecentos e cinquenta mil euros, que terá como grande missão resolver estes problemas, em particular na Estrada Nacional 238. O início desta grande intervenção será num aqueduto que tem oferecido perigo na Freguesia de Lavacolhos, cuja manilha está completamente saturada e a uma profundidade muito grande. Nesse sentido, disse que também neste caso aguardam que o tempo melhore, para que possa avançar com essa intervenção que consideram ser prioritária. Também na Freguesia de Alpedrinha, em especial no núcleo urbano, ocorreram problemas de drenagens muito complexos, bem como, no Bairro da Fontainha, dado o estrangulamento do encaminhamento das águas que é feito na passagem da linha de caminho de ferro, algo que a câmara conseguiu resolver com a montagem de um paredão para fazer uma pequena represa de água, antes do Bairro da Fontainha, sendo que não se verificaram mais inundações nas últimas semanas, esperando-se que a água nunca seja superior para que essa resistência não venha a ser colocada em causa.

Prosseguindo a sua intervenção, disse que se encontram também na fase de requalificação dos parques infantis da cidade, em que quatro dos dez parques já se encontram totalmente requalificados, outros quatro encontram-se em fase de conclusão, faltando apenas dois para procederem à conclusão de um conjunto de intervenções na cidade do Fundão. Durante os próximos dias, também irão iniciar a requalificação do Largo de São Francisco, que se encontra bastante danificado, no qual irá ser feita a substituição dos materiais por equipamentos mais resistentes, mantendo a traça que já existia, dado que se trata de um espaço que tem sido alvo de várias ações de destruição desses materiais. Acrescentou, ainda, que ultimaram na última semana a colocação de um parque infantil no Jardim das Tílias, sendo que irão proceder à remoção do parque infantil que se encontra no Largo de São Francisco, de forma a colocarem um equipamento de lazer mais resistente, uma intervenção que irá ter agora o seu início.

No que diz respeito a eventos futuros, deu conta que no próximo dia 5 de novembro, a Gardunha Viva – Associação de Montanhismo do Fundão, em parceria com a Junta de Freguesia de Alcongosta, irá promover a vigésima quinta edição da Rota dos Castanheiros, que terminará com um almoço convívio e com o tradicional magusto na Freguesia de Alcongosta.

No dia 30 de novembro, irá decorrer a terceira Corrida dos Restauradores, que celebra uma das seculares tradições do Fundão, a Arruada do 1.º de Dezembro, que tinha como propósito “incorrer os espanhóis”, numa alusão aos acontecimentos de 1640. À meia-noite proceder-se-á à





30/10/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ligação da iluminação de Natal que, este ano também irá contar com um programa bastante rico que irá ser anunciado em breve, sendo que também se encontram em negociação com a ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão para que o programa de Natal possa estar em perfeita sintonia com aquilo que é o desejo e o desafio da economia local, neste período tão relevante.

Deu conta que o Município do Fundão foi convidado a estar presente no próximo dia 2 de novembro, na quadragésima segunda edição do Festival Nacional de Gastronomia de Santarém, onde irá ter um *stand* próprio com os produtos do Fundão, tendo a Escola Profissional do Fundão sido desafiada a integrar esta comitiva, onde irá fazer a demonstração de algumas das iguarias que resultam da combinação e inovação dos produtos do Fundão. Neste evento o Fundão irá, ainda, apresentar o próximo cartaz gastronómico que compreende o Festival Fundão Aqui Come-se Bem – Sabores de Outono, bem como, o Festival dos Míscaros e da Maunça que irão decorrer ao longo do mês de novembro. Participará, ainda, neste certame o Grupo de Bombos do Rancho Folclórico As Cantarinhas do Telhado.

Relativamente a eventos anteriores, deu conta que no dia 27 de outubro, estiveram presentes na gala de encerramento do Festival Art&Tur 2023, realizada nas Caldas da Rainha, onde foram premiadas as melhores produções nacionais e internacionais de Cinema de Turismo em diversas categorias. Neste evento, foram ainda anunciados os municípios que irão acolher o festival nos próximos anos, sendo que no Fundão irá decorrer no ano de 2025.

Seguidamente, deu conta que foi lançada a empreitada da obra do quartel da GNR – Guarda Nacional Republicana do Fundão, uma obra que teve um valor base de um milhão e meio de euros, estando previsto que a entrega das propostas termina no final do mês de novembro, no entanto, acrescentando aquilo que são os prazos de erros e omissões, bem como, o período de submissão ao Tribunal de Contas, crê que este procedimento não ultrapasse o primeiro trimestre do próximo ano.

Por último, quis dar nota relativamente à utilização das piscinas municipais que têm tido um crescimento muito significativo nos últimos anos. Informou que, este ano, a piscina conta com cerca de seis dezenas de utilizações que entram dentro de um quadro de colaboração com o Município da Covilhã que, de resto, respalda alguns dos clubes da Covilhã, bem como, da Universidade da Beira Interior. Contudo, neste momento o Fundão conta com cerca de mil e cem utilizadores, sendo que o mês de outubro irá fechar com mais de sete mil entradas por mês nas piscinas municipais, um dado que considera ser muito relevante, em termos daquilo que é a pressão que este equipamento tem. Disse que a piscina municipal tem tido também alguma pressão, naquilo que é a sua própria requalificação, sendo que agora farão também parte de um





30/10/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

projeto com a UBI – Universidade da Beira Interior, que tem como principal objetivo, reutilizar os milhares de litros que todos os dias são deitados fora e que, nessa renovação da água, podem ser utilizados para outros fins, nomeadamente, públicos.

Sobre esta colaboração com a Universidade da Beira Interior, o Senhor Presidente acrescentou que se trata de algo vital, para que possam ter também resposta aqui na Cova da Beira, uma vez que também a Covilhã se encontra a fazer intervenções na sua piscina.

Neste momento, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira. Cumprimentou todos os presentes e começou por apresentar os resultados positivos da candidatura à Bandeira Verde “ECO XXI”, informando que a classificação do Fundão tem vindo a subir ao longo dos anos. Este ano o Fundão teve setenta e quatro por cento, sobre cerca de vinte e um indicadores, algo que abrange quase todas as áreas da Câmara Municipal e, nesse sentido, quis deixar uma palavra também para todas as equipas que se envolveram no âmbito da realização desta candidatura que procura promover e incentivar a implementação de políticas e práticas de sustentabilidade local com o objetivo de se tornarem num eco município. Dessa forma, deu conta que o município irá receber em breve esta bandeira, que irá ser entregue em Oeiras, ainda no decorrer deste mês.

Deu ainda conta que a Direção-Geral do Património Cultural, em conjunto com entidades e cidadãos que atuam na área do PCI – Património Cultural Imaterial, está a assinalar durante este ano, os vinte anos da Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial da UNESCO com o programa Portugal Imaterial – A Festa – Convenção UNESCO 2003-2023. Este evento teve lugar, entre os dias 20 e 23 de outubro, no Museu Nacional do Traje, onde o Município do Fundão esteve ativamente presente com a construção de bombos e caixas no concelho do Fundão, com o artesão Américo Simões, que desenvolveu demonstrações de construção deste instrumento, contando ainda com a atuação do Grupo de Bombos de Lavacolhos, enquanto Património Cultural Imaterial associado à manifestação inscrita no inventário nacional. Relativamente a instituições, organizações e municípios que tenham inscrições no inventário do Património Cultural Imaterial, referiu que até este ano havia apenas vinte e nove inscrições, sendo que este ano este valor sofreu um impulso, estando agora registadas cinquenta inscrições a nível nacional, no entanto, considera que ainda são muito poucas.

Por último, quis deixar uma nota de felicitações ao Grupo Coral da Soalheira, que no dia 29 de outubro celebrou o seu vigésimo quinto aniversário. Uma celebração que contou com a participação de vários grupos corais e com uma homenagem ao maestro e compositor, Arlindo de Carvalho.



30/10/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto. Cumprimentou todos os presentes e deu conta que entre os dias 25 e 27 de outubro, o Município do Fundão participou com um *stand* próprio, na edição do SIIViM 2023 – Salão Internacional da Inovação em Cidades Médias, em Nevers, França. No âmbito deste evento, o Município do Fundão ficou em segundo lugar na primeira iniciativa dos prémios SIIViM para a Inovação dos Territórios Médios, que distinguem as estratégias de inovação local mais destacadas pelas autoridades locais francesas e estrangeiras, municípios, grupos de municípios e estruturas intermunicipais com dez mil a cem mil habitantes. O Fundão esteve, ainda, em destaque, com a participação na conferência “La Coopération Européenne pour Accompagner la Transformation Numérique des Territoires”, que contou com a participação do Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, Jean-Dimas Malo, Diretor Nièvre Numérique e Jose Manuel San Emeterio, Program Manager. No âmbito desta iniciativa, tiveram ainda oportunidade de criar um conjunto de contactos para a criação de futuras redes para novos projetos, muito direcionados para aquilo que são hoje os programas Horizon e também para alguns Interreg.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. Cumprimentou todos os presentes e começou por associar os Senhores Vereadores do Partido Socialista às notas de pesar, apresentadas pelo Senhor Presidente, deixando ainda um voto de saudação ao Grupo Coral da Soalheira, que nos moldes em que existe, acaba por ser ímpar no concelho do Fundão e fazer vinte e cinco anos nessa dinâmica, não é algo fácil.

Relativamente à intervenção do Senhor Vice-presidente, sobre o aqueduto em Lavacolhos e ao estado em que se encontra aquela via, disse que gostaria de perceber como é que foi avaliada a necessidade de “aguardar pelo sol”. Nesse sentido, disse que tendo existido uma avaliação, qual é que seria o risco que estaria ali em causa, se é expectável que aquilo que foi a avaliação, permite essa espera nessa intervenção ou não, ou se os riscos estão calculados e de que forma. Reiterou que os Senhores Vereadores do Partido Socialista, gostariam de obter estas informações, dado que todos os dias é notório e evidente, o abatimento da estrada associado a uma profundidade de uma vala que muitas vezes está próxima até, de estar preenchida e à beira da estrada, situação que carece de alguma cautela. Por último, reiterou que gostariam de saber como é que a Câmara Municipal avaliou esse risco e quais os riscos neste momento, sabendo de alguma intempérie ou alguma carga de intempéries que possa acelerar esse processo de deterioração e tendo isso em conta, como é que a câmara está a pensar resolver essa questão.

Em resposta à Senhora Vereadora, usou da palavra o Senhor Vice-presidente. Disse que se trata de uma situação que está em desconformidade com aquilo que deveria ser a normalidade e que, tratando-se de uma obra que não pode ser corrigida através dos serviços da administração



30/10/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

direta, levou a que esta fosse incluída numa empreitada que tem uma relevância muito grande e que será a primeira obra a ser concluída. Disse que o município não tem capacidade para poder resolver diretamente o problema, a não ser recorrendo a privados, reiterando que quando essa empreitada se iniciar, essa será a primeira intervenção. Relativamente ao procedimento que irá ser adotado, disse que irão passar o aqueduto que está a uma profundidade muito grande e que se encontra saturado e uma vez que não é possível uma pessoa caber dentro do aqueduto, não é possível remover para conseguir fazer a passagem das águas. Disse que o que ali pode acontecer, tendo em conta a informação que foi transmitida pelos técnicos, é que esse abatimento nessa zona da estrada se agrave, algo que querem evitar, tendo sido muito reforçada a sinalização para essa cautela, sobretudo, quando chove mais e quando há esse alagamento na estrada, contudo, reiterou que inscreveram essa obra como prioridade das prioridades. Acrescentou que não poderia dizer muito mais para além disso e que logo que existam condições para fazerem essa interrupção avançaram com a mesma, informando que a mesma irá causar bastante transtorno a toda aquela zona, dado que naquele local não há uma alternativa e a estrada terá de ser cortada para fazer essa mesma intervenção. Por último, informou que vão tentar simplificar o processo, passando o aqueduto para uma zona bastante mais acessível, o que levará à necessidade de fazer o preenchimento de toda aquela lagoa que, neste momento, ali existe. Contudo, acrescentou que já falaram com os proprietários para fazer essa reposição. No entanto, nunca descurando a urgência em fazer essa intervenção e ficando bastante apreensivos quando se verificam longos períodos de pluviosidade que não têm facilitado essa intervenção.

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes. Cumprimentou todos os presentes e deu conta que o município, em julho, deu entrada de uma ação de processo comum no juízo central cível, que foi para distribuição no início de setembro. Considerando que o réu se trata de uma entidade ligada ao setor da restauração, disse que os Vereadores do Partido Socialista gostariam de saber a causa do valor reclamado e atendendo que estão em causa cerca de noventa mil euros, pretendiam obter informações sobre as diligências efetuadas previamente à entrada desta ação.

Em resposta ao Senhor Vereador, usou da palavra o Senhor Presidente, para referir que essa ação foi proveniente de dívidas que foram sendo acumuladas pela empresa ao longo dos anos. Disse que, por várias vezes, o município tentou que essas dívidas fossem pagas, algo que nunca aconteceu, o que os levou a fazer uma notificação judicial de despejo e no seu seguimento, avançaram com uma ação relativamente a poderem ser ressarcidos dos valores em dívida.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes questionou se este valor em dívida dizia respeito a rendas e quantos anos de renda estavam em atraso, ao que o Senhor Presidente respondeu que o



30/10/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

valor em dívida estava maioritariamente relacionado com as rendas, que por vários meios tentaram que houvesse o pagamento das mesmas, tendo sido feitos vários acordos que o concessionário não cumpriu. Toda esta situação levou a que avançassem com esta solução, apesar de reconhecerem que o espaço era emblemático e muito importante em termos de restauração, no entanto, toda esta situação tinha ultrapassado todos os limites.

Nesse sentido, o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes questionou qual era o valor da renda, tendo o Senhor Presidente respondido que não sabia ao certo, mas que possivelmente acima dos seiscentos euros, acrescido do valor de energia elétrica, bem como, juros associados aos atrasos.

Seguidamente, o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes quis manifestar algum desagrado, relativamente às ordens de trabalho que têm vindo a ser apresentadas. Disse que esta manifestação tem a ver com uma questão muito simples, deixando o exemplo desta reunião de câmara, afirmando que para os Senhores Vereadores do Partido Socialista é incompreensível, como é que vão votar as fichas de inscrição para o décimo quinto concurso de Árvores de Natal, quando até ao momento já passaram mais de cinco meses e ainda não tiveram acesso ao protocolo que foi celebrado com a Escola Artística António Arroio, no dia 9 de junho, pesa embora o mesmo já tenha sido solicitado por escrito um mês depois, ficando com a ideia que não têm ainda acesso ao protocolo.

O Senhor Presidente disse ter algumas dúvidas sobre a questão apresentada, uma vez que ficou com a ideia de que o protocolo em questão tinha sido dado para conhecimento em reunião de câmara, tendo a certeza que deu conhecimento publicamente do mesmo, onde explicou os termos em que foi feito. No entanto, afirmou não ter a certeza se o mesmo veio depois a reunião de câmara para conhecimento. Disse ainda não entender a relação entre as fichas de inscrição para o concurso de árvores de Natal com o protocolo referido.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes disse que existem determinados assuntos, que na sua perspetiva não têm relevância para virem a reunião de câmara, nomeadamente, este tipo de assuntos que já foram discutidos várias vezes. Disse que para os Senhores Vereadores do Partido Socialista, que não são profissionais e não trabalham na autarquia, isto é algo que acaba por ocupar tempo, não sendo este tipo de assuntos relevantes, havendo outros que os ultrapassam e que não chegam a reunião, assuntos esses que na sua opinião deveriam vir, dando o exemplo do protocolo anteriormente referido, bem como, da situação anteriormente referida, em que há uma dívida de noventa mil euros para com a autarquia e ninguém sabe o que se passa, apenas se sabe que durante três anos não foram pagas rendas. Disse que apenas tem conhecimento que há empresários que estão no mercado, que pagam as rendas, que fazem a sua vida e, por outro lado,



30/10/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

têm alguns empresários que estão a tirar um benefício, visto que a empresa pode entrar em insolvência, contudo, durante três anos mantiveram a porta aberta.

Sobre este assunto, o Senhor Presidente disse que compreendia a questão e relativamente às concessões, esta é uma preocupação que tem que existir sempre quando há atrasos, acordos, para imediatamente entrarem em processo de reclamação. Reconhece que se tentou, por vários meios resolver a mesma, ao ponto de terem de avançar com um processo de despejo que pode demorar, no limite, anos. Acrescentou que não são processos simples e que foram avisando por várias vezes o concessionário, criando todas as oportunidades de forma a darem lugar a acordos de pagamento, no entanto, a partir do momento em que isso não foi possível, acionaram aquilo que são os procedimentos mais gravosos que têm, neste caso, o despejo e o processo judicial.

Relativamente à outra questão, no âmbito das fichas de inscrição para o concurso de árvores de Natal, disse que pensa que o facto de ser presente em reunião de câmara, está relacionado com os regulamentos municipais, uma vez que tudo o que sejam este tipo de atividades, sobretudo, quando têm prémios subjacentes carecem de ser presentes em reunião de câmara. Sobre o protocolo com a Escola Artística António Arroio, disse que apesar de não ter a certeza, acha que do mesmo foi dado para conhecimento ao Executivo em reunião, no entanto, acrescenta que este não tinha uma relação direta financeira entre as partes, tratando-se de um protocolo de manifestação de vontade de colaborarem para realizar uma parte das aulas práticas desta escola, no concelho do Fundão. Por último, disse que entendia a questão, contudo, estes regulamentos de participação nos concursos, acabam por ter relevância também para as comunidades.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Pinus Verde – Associação de Desenvolvimento Integrado da Floresta

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 20 de outubro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a Pinus Verde - Associação de Desenvolvimento Integrado da Floresta, é uma entidade sem fins lucrativos que procura, desde 1998, a valorização dos recursos locais através de processos fomentadores da participação ativa da comunidade – com as pessoas e os seus saberes, a cultura local, o património natural e construído; Considerando que a Associação Pinus Verde tem vindo a promover uma lógica de autossustentabilidade aplicada ao desenvolvimento do território, mobilizando e promovendo recursos como a floresta, as artes e





30/10/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

tradições locais, o meio ambiente, o turismo rural/aventura e fomenta a animação comunitária e cultural, a educação e a formação, bem como o desenvolvimento socioeconómico das populações; Considerando que o Município do Fundão e a Pinus Verde - Associação de Desenvolvimento Integrado da Floresta pretendem organizar **XXII Fórum Nacional Apícola e XX Feira Nacional Apícola**, que decorrerá de 3 a 5 de novembro de 2023. Considerando que o objetivo primordial do **XXII Fórum Nacional Apícola e XX Feira Nacional Apícola**, é promover o maior encontro da apicultura em Portugal; Considerando que, nos termos da lei, compete à Câmara Municipal do Fundão “*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)*”, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do mesmo artigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; Considerando que a assinatura do protocolo supra identificado é de manifesto interesse para o nosso concelho; **Proponho, face ao supra exposto e ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que se proceda à aprovação do Protocolo de Colaboração entre o Município do Fundão e a Pinus Verde - Associação de Desenvolvimento Integrado da Floresta, nos termos constantes da minuta que se anexa à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante (Doc. n.º 1).”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos presentes e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Pinus Verde – Associação de Desenvolvimento Integrado da Floresta)

Não votou o Senhor Presidente por se encontrar impedido nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se ausentado no momento da discussão e votação.

Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação Local do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 7 de setembro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que compete ao Município do Fundão o apoio a entidades promotoras de atividades e iniciativas sociais na área da saúde, bem como participar no desenvolvimento e execução dessas e outras atividades de natureza social e cívica; Considerando que o Município do Fundão tem competências ao abrigo da alínea g), do artigo 23.º do RJAL – Regime Jurídico das Autarquias Locais - aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito dos



30/10/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Cuidados primários de saúde, entre outras; Considerando que o Município do Fundão tem como desígnio contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, não só através da sua intervenção direta, como pelo incentivo e apoio à fixação de entidades institucionais que se orientem pelos mesmos princípios; Considerando que a Associação Cruz Vermelha Portuguesa é uma prestigiada instituição com impacto nacional e internacional, e que concorre para objetivos humanitários na assistência social, os quais protagoniza por múltiplas formas e em diferentes áreas; Considerando que a Associação Cruz Vermelha Portuguesa constitui um valioso parceiro em diferentes domínios sociais na área territorial do concelho do Fundão; Considerando que o Município do Fundão irá ser legítimo possuidor da fração B pertencente ao prédio urbano sito no Largo dos Caminheiros da Gardunha, Lote 17 – R/Chão Esq., inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo sob o artigo 3058.º e inscrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 157, o qual se entende como o adequado para o desenvolvimento da parceria que se pretende desenvolver, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Cruz Vermelha Portuguesa, pessoa coletiva n.º 500 745 749, com sede no Jardim 9 de Abril, 1, 1249-083 Lisboa, nos termos do disposto na alínea o) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, a qual segue em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação Local do Fundão)

Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Fado Cale

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 28 de setembro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que compete ao Município do Fundão o apoio a entidades promotoras de atividades e iniciativas sociais na área da cultura, bem como participar no desenvolvimento e execução dessas e outras atividades de natureza social e cívica; Considerando que o Município do Fundão tem competências ao abrigo da alínea g), do artigo 23.º do RJAL – Regime Jurídico



30/10/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

das Autarquias Locais - aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da cultura, entre outras; Considerando que o Município do Fundão reconhece a necessidade da valorização e promoção do património cultural, a educação para a cultura e para a arte, a inovação artística e cultural, numa perspetiva de atualização do tecido artístico, a formação e captação de novos públicos, envolvendo a participação ativa das comunidades e a criação de parcerias e redes de colaboração com diversos organismos; Considerando que é de todo o interesse a cooperação entre os ora outorgantes, o Município do Fundão e a Associação Fado Cale, tendo em vista o desenvolvimento de um plano de atividades comuns e concertadas, com espetáculos, exposições, workshops, entre outras iniciativas; Considerando que a **Associação Fado Cale** se caracteriza como uma entidade que se propõe à realização de atividades culturais, artísticas e recreativas, com prioridade para a promoção e divulgação da cultura, designadamente, o Fado - Património Imaterial da cultura portuguesa, bem como o conhecimento das artes e culturas ligados ao Fado; Considerando que o Município do Fundão é legítimo possuidor de um prédio urbano, abaixo melhor identificado, o qual se entende como adequado para o desenvolvimento da parceria que se pretende desenvolver, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Fado Cale, pessoa coletiva n.º 517 361 582, com sede na Rua da Cale, número 33, Fundão, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, a qual segue em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Fado Cale)

Aprovação da minuta da 1.ª adenda ao protocolo de cedência celebrado entre o Município do Fundão e a LAMAR – Liga dos Amigos de Mata da Rainha

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 18 de outubro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando o teor do Protocolo de Cedência, celebrado entre o Município do Fundão e a LAMAR – Liga dos Amigos de Mata da Rainha, no dia 29 de julho de 2022, e cuja cópia se anexa ao presente Despacho – Anexo I; Considerando que o referido protocolo tem por finalidade a cedência das instalações da Escola Básica do 1º ciclo de Mata da Rainha à LAMAR – Liga dos Amigos de Mata da Rainha, por um período de 5 anos; Considerando que, por circunstâncias



30/10/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

várias, designadamente relacionadas com um projeto candidatado a fundos comunitários, a LAMAR – Liga dos Amigos de Mata da Rainha veio requerer que seja revisto o período de cedência das instalações da Escola Básica do 1º Ciclo de Mata da Rainha; Considerando que, nessa conformidade, as partes entenderam por necessário proceder a uma 1.ª adenda ao Protocolo de Cedência, com a alteração do n.º 1 da Cláusula 3ª. **Proponho, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta da 1.ª Adenda ao protocolo celebrado entre o Município do Fundão e a LAMAR – Liga dos Amigos de Mata da Rainha, a qual se junta à presente proposta e dela passa a fazer parte integrante.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta da 1.ª adenda ao protocolo de cedência celebrado entre o Município do Fundão e a LAMAR – Liga dos Amigos de Mata da Rainha)

Ratificação do protocolo celebrado entre o Município do Fundão e a Família Rolão Preto

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 24 de outubro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que: O Município do Fundão, através do seu Arquivo Municipal, tem interesse no tratamento, na digitalização e na divulgação de todo o tipo de documentação com interesse para a História do concelho e para a sua identidade e memória coletivas, mas também daquela que, a partir do concelho, tem relevância nacional (e mesmo além fronteiras), como é manifestamente o caso da documentação da autoria ou que pertenceu ao Dr. Francisco de Barcelos Rolão Preto, personalidade eminente do século XX português; O Município do Fundão, a partir do acervo de Hugues de Varine, criou o Centro de Estudos do Território, Mobilidade e Património (CETMOPA), estrutura igualmente aberta à preservação, catalogação e divulgação de outros acervos documentais e bibliográficos – em articulação com o Arquivo Municipal –, promovendo o estudo e a investigação científica; A Família Rolão Preto detém um relevante acervo de livros e de documentos, acervo esse cujo conjunto original já disponibilizou, em junho passado, aos Serviços competentes do Município do Fundão, para efeitos da respetiva digitalização e posterior divulgação ao público, mediante protocolo a firmar entre as duas partes. **Proponho, face aos considerandos acima expostos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Protocolo anexo à presente**



30/10/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

proposta, que tem como objeto estabelecer entre as Partes um *Fundo Arquivístico Digital do Município do Fundão*, designado “*Fundo Rolão Preto*”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do protocolo celebrado entre o Município do Fundão e a Família Rolão Preto)

Atribuição de apoio financeiro – Clube de Natação do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 24 de outubro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que o Clube de Natação do Fundão solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar diversos eventos desportivos desta modalidade, nomeadamente, os Campeonatos Nacionais de Juvenis e Absolutos - Open de Portugal, que decorreu no Complexo de Piscinas Olímpicas do Funchal, de 30 de março a 2 de abril de 2023; Considerando que este evento conta com a participação de nadadores de diversas nacionalidades; Considerando a importância deste campeonato para a participação em competições internacionais, nomeadamente, nos Jogos Olímpicos Paris 2024, Mundial Fukuoka, bem como para a constituição das seleções nacionais que irão participar nas principais competições desta época: Mundial, Universíadas, Europeu Sub 23 e FOJE; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Natação do Fundão no valor de € 2.000,00 (dois mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Clube de Natação do Fundão)

Atribuição de apoio financeiro – Grupo Desportivo e Cultural de Silvares

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 25 de outubro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que o Grupo Desportivo e Cultural de Silvares solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar as obras de beneficiação do Estádio do Cruzeiro e a requalificação da cozinha, bar e sanitários da sua Sede; Considerando que este Grupo Desportivo e Cultural constitui, um elemento vital para a prática desportiva naquela vila do



30/10/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

concelho do Fundão; Considerando a importância destas intervenções para o desempenho das suas atividades; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo e Cultural de Silvares, no valor de € 34 925,85 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Grupo Desportivo e Cultural de Silvares)

Concessão de benefícios fiscais – IMI, IRS e IMT

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 25 de outubro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que: **1** — Sob proposta da Câmara Municipal do Fundão, aprovada na reunião pública de 10 de agosto de 2020, a Assembleia Municipal do Fundão, em sessão ordinária realizada a 30 de setembro de 2020, deliberou aprovar a alteração e a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e respetiva Operação de Reabilitação Urbana {ORU} da cidade do Fundão (orientada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana {PERU}), nos termos do n.º1 e n.º5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307 /2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, (cfr. Aviso n.º 17067 /2020 de 26 de outubro), que compreende os benefícios fiscais em apreço; **2** — Nos termos do n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) os prédios urbanos ou frações autónomas, concluídos há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana beneficiam dos incentivos previstos nessa norma, desde que preencham cumulativamente as seguintes condições: a) Sejam objeto de intervenções de reabilitação de edifícios promovidas nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, ou do regime excecional do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril; b) Em consequência da intervenção prevista na alínea anterior, o respetivo estado de conservação esteja dois níveis acima do anteriormente atribuído e tenha, no mínimo, um nível bom nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, e sejam cumpridos os requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica



30/10/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

aplicáveis aos edifícios a que se refere o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 194/2015, de 14 de setembro, sem prejuízo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril. **3** — Aos imóveis que preencham os requisitos a que se refere o número anterior são aplicáveis os seguintes benefícios fiscais: a) Isenção do imposto municipal sobre imóveis por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente; b) Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição; c) Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente ou, quando localizado em área de reabilitação urbana, também a habitação própria e permanente; d) Redução a metade das taxas devidas pela avaliação do estado de conservação a que se refere a alínea b) do n.º 1. **4** — Foi presente o requerimento n.º **18462/2023**, subscrito por **Bruno Manuel Martins Monsanto**, NIF **223018295**, completado com o envio de elementos registados com o n.º **20271/2023**, solicitando o reconhecimento de direito à isenção de: • **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**, • **Imposto Municipal sobre transições onerosas de imóveis (IMT)**, • **Imposto Rendimentos Singulares (IRS)**, referente ao prédio abaixo identificado, ao abrigo e para efeitos da alínea a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto de Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual.

Localização	Praça do Município nº30
Código Postal	6230-198 Fundão
Freguesia	Fundão (U.F.)
Matriz Predial	Urbana 1293
CRP do Fundão	3276/19790111

5 — Os documentos em anexo comprovam que o edifício foi objeto de reabilitação urbanística, nomeadamente; o imóvel foi **adquirido em 4 de abril de 2014**, sobre o qual **liquidou o IMT em 17/12/2023**; foi objeto de **alvará de licenças de obras de ampliação nº 174/2016 emitido em 11 de Julho de 2016**; foi alvo de **avaliação do Nível de Conservação** em 21 de maio de 2021 e em 1 de agosto de 2023, **confirmando-se a subida de pelo menos dois níveis**; e que estão reunidas as condições para reconhecimento da



30/10/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

intervenção de reabilitação para efeito de aplicação do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF; 6 – O reconhecimento da intervenção de reabilitação para efeito de aplicação do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais foi requerido cabendo à câmara municipal comunicar esse reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício ou fração, no prazo máximo de 20 dias a contar da data da determinação do estado de conservação resultante das obras ou da emissão da respetiva certificação energética, se esta for posterior. **Assim, nos termos das deliberações da Assembleia Municipal acima referidas e para os efeitos determinados pelo n.º 4 do artigo 45.º do EBF, proponho que a Câmara Municipal delibere: Reconhecer a intervenção de reabilitação do edifício em causa para efeito de aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 45.º do EBF, com vista à respetiva certificação e comunicação ao Serviço de Finanças competente.”**

O respetivo documento encontra-se arquivado na Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Concessão de benefícios fiscais – IMI, IRS e IMT)

Aprovação das Normas de Participação e de Funcionamento dos Expositores na “Mostra de Artes e Sabores da Maúnça – Açor” – ano 2023

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 17 de outubro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a Mostra de Artes e Sabores da Maúnça – Açor, é um evento gastronómico-cultural que nasceu no ano 2000 por iniciativa da Associação Cultural e Recreativa do Rancho “Os Pastores do Açor”, com a perspetiva de dar a conhecer e valorizar a Gastronomia, Tradições e Artesanato locais, tendo esta Associação apostado na sua realização desde a primeira edição; Considerando que este evento, tem vindo a tornar-se numa referência no roteiro Gastronómico-cultural a nível do Concelho do Fundão e mesmo do Distrito de Castelo Branco, o que torna a visita quase obrigatória a um festival de sons, cores, saberes e sabores, genuínos do interior e da serra da Maúnça, mostra as suas tradições, o artesanato, a gastronomia e as suas danças e os cantares; Considerando que, com o decorrer dos anos a “Mostra de Artes e Sabores da Maúnça” foi crescendo em dimensão e diversidade, envolvendo cada vez mais participantes e público, aumentando a sua complexidade e o trabalho na sua organização; Considerando a experiência adquirida em anos anteriores e a necessidade de melhor determinar e clarificar as regras de funcionamento da “Mostra” foi decidido elaborar as Normas de Participação e de Funcionamento dos Expositores na “Mostra de Artes e Sabores da



30/10/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Maúnça”, com o objetivo de o tornar num instrumento operacional e de referência para todos os envolvidos: organização, participantes e público; **Proponho, face aos fundamentos que se deixam acima expostos, e de acordo com o previsto na alínea u) e ff) do n.º 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de atribuir um subsídio à Associação Cultural e Recreativa do Rancho “Os Pastores do Açor”, pessoa coletiva nº 501 689 214, no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros), bem como aprovar, nos termos em que estão elaboradas Normas de Participação e de Funcionamento dos Expositores na “Mostra de Artes e Sabores da Maúnça”, que será desenvolvida em conjunto com a associação supra identificada, as quais seguem em anexo à presente proposta e que dela passam a fazer parte integrante (Doc. nº 1).”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das Normas de Participação e de Funcionamento dos Expositores na “Mostra de Artes e Sabores da Maúnça – Açor” – ano 2023)

Aprovação das normas de participação no “Concurso de Presépios 2023”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 24 de outubro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, recreativa ou outra; Considerando a importância em manter viva uma tradição cultural secular enraizada no espírito natalício do nosso concelho Fundão; Considerando que a referida iniciativa tem tido bastante receptividade por parte de toda a população do nosso concelho; Considerando o manifesto interesse da população em continuar a participar nesta iniciativa; Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que estão elaboradas as **Normas de Participação no Concurso de Presépios 2023**, que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das normas de participação no “Concurso de Presépios 2023”)



30/10/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Aprovação das fichas de inscrição para o “XV Concurso de Árvores de Natal” – ano 2023

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 24 de outubro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando a necessidade de sensibilizar a comunidade escolar para a importância de envolver os cidadãos em geral para a preservação ambiental; Considerando a necessidade de fomentar a tradição do Natal, mantendo o espírito da época e embelezando a cidade para as festividades; Considerando a necessidade de incentivar a criatividade da comunidade escolar; Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75 /2013 de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a ficha de inscrição para o **XV Concurso Árvores de Natal** em anexo à presente proposta, bem como as regras aí inscritas.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das fichas de inscrição para o “XV Concurso de Árvores de Natal” – ano 2023)

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística, sendo que a documentação original referente às alíneas 4.g) e 4.h) constará dos anexos da ata.

Nelson José Mota Gil – construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação (licenciamento municipal) – Barroca

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação, em Ladeira, Barroca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O levantamento da suspensão do procedimento nos termos do artigo 145.º do RJIGT e o deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma.



30/10/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

(Nelson José Mota Gil – construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação (licenciamento municipal) – Barroca)

Rodrigo Pereira Barroqueiro – ampliação de habitação bifamiliar (licenciamento municipal) – Castelo Novo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de ampliação de habitação bifamiliar, na Rua da Gardunha, n.º 10 e 12, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O levantamento da suspensão do procedimento nos termos do artigo 145.º do RJGT e o deferimento dos projetos de arquitetura e especialidades, nas condições apontadas no n.º 9 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 10.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Rodrigo Pereira Barroqueiro – ampliação de habitação bifamiliar (licenciamento municipal) – Castelo Novo)

Angelina Genro Custódio e Outro – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia a edificação em estado de ruína – Silvares

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à vistoria prévia a edificação em estado de ruína no âmbito da utilização e conservação do edificado, sita na Rua do Outeiro, n.º 56, Silvares.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2 – Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes, da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Angelina Genro Custódio e Outro – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia a edificação em estado de ruína – Silvares)

Raúl Silveira Borrego – redução do pagamento de taxas (ARU) – Alpedrinha

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de redução de taxas em 50% do valor total pela emissão de alvará de obras, de



30/10/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

autorização de utilização e de ocupação da via pública, no âmbito da ARU de Alpedrinha, na Rua Virgílio Ramos Amaro Canarias, n.º 4, Alpedrinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução de taxas, de acordo com a proposta do n.º 5 da informação prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA-, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Raúl Silveira Borrego – redução do pagamento de taxas (ARU) – Alpedrinha)

Carlos Alexandre de Oliveira Anselmo – redução do pagamento de taxas (ARU) – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de redução de taxas em 50% do valor total pela emissão de licença de obras de alteração e ampliação, no âmbito da ARU, na Rua Travessa de S. Francisco, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 5 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Carlos Alexandre de Oliveira Anselmo – redução do pagamento de taxas (ARU) – Fundão)

Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Quintas da Torre – Vale de Prazeres

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, na Quinta da Torre, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Quintas da Torre – Vale de Prazeres)



30/10/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Santa Casa da Misericórdia do Fundão – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento – ratificação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Inovação e Investimento, relativa à redução de 75% do valor das taxas a liquidar pela emissão do alvará de licença de obras, bem como o valor das taxas relativas à autorização de utilização prevista no Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento, na Estrada Nacional n.º 343, Ribeiro de Guimarães, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a presente informação; 2 – Dar conhecimento da decisão ao requerente nos termos do CPA.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Santa Casa da Misericórdia do Fundão – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento – ratificação)

Centro Social e Paroquial do Alcaide – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento – ratificação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Inovação e Investimento, relativa à redução de 75% do valor das taxas a liquidar pela emissão do alvará de licença de obras, bem como o valor das taxas relativas à autorização de utilização prevista no Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento, na Rua da Tenda, Alcaide.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a presente informação; 2 – Dar conhecimento da decisão ao requerente nos termos do CPA.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Centro Social e Paroquial do Alcaide – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento – ratificação)

5 – INFORMAÇÕES

Relatório de Acompanhamento do PAM – 2.º trimestre de 2023

A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório de acompanhamento do PAM – Programa de Ajustamento Municipal, referente ao 2.º trimestre de 2023.



30/10/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Protocolos de cooperação n.ºs 0057, 143 e 1136 celebrados entre o Município do Fundão e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Protocolos de Cooperação n.ºs 0057, 143 e 1136 celebrados a 21 de outubro de 2021, 20 de setembro de 2023 e 30 de agosto de 2023, respetivamente, entre o ACM – Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e o Município do Fundão, no âmbito do Plano de Acolhimento e de Integração dos requerentes e beneficiários de proteção internacional.

Balancete do dia 24 de outubro de 2023

Total de Disponibilidades -----	1.697.419,32€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	1.807.629,68€
Operações Orçamentais -----	1.594.495,30€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 24 de outubro de 2023.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada e por Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Presidente da Câmara,

A Chefe do DAF,